



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO Nº 03, DE 06 de ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Pedro Santana Raposo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão **Pedro Santana Raposo**, ocorrido na data de hoje, 06 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o legado de integridade e os serviços prestados, direta ou indiretamente, à sociedade sitionovense ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO o dever das instituições públicas de render as devidas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial de 03 (três) dias** no âmbito do Poder Legislativo de Sítio Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Pedro Santana Raposo**.

Art. 2º – Esta Casa de Leis, através de seus parlamentares e servidores, solidariza-se formalmente com a família Santana Raposo neste momento de perda irreparável.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 06 de abril de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal